



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1º TURNO: 01/SETEMBRO/2024
2º TURNO: 15/SETEMBRO/2024
ELEIÇÃO – DIRETORIA EXECUTIVA

- **LOCALIZAÇÃO DOS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO** -
Sorteio em 17/julho/2024 (quarta-feira) – às 19h30min

01. PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS DAS CHAPAS:

- 1.1. Publicação na Revista Paineiras:** Edição de agosto de 2024 - Ocorrerá na forma de inserção no conteúdo da Revista Paineiras impressa e digital (disponível no site do Clube).
- **Espaço:** 01 (uma) página dupla para cada Chapa. A sequência da publicação das matérias na Revista Paineiras será a mesma definida em sorteio a ser agendado pela Comissão Eleitoral.
 - **Informações técnicas:** Material no conteúdo da Revista Paineiras: Deverá ser enviado pelas Chapas em arquivo fechado, no formato PDF, TIF ou JPG (CMYK com 300 DPIS de resolução), nas dimensões de 01 página dupla sendo 46,0 cm x 31,0cm de área útil, mais 5mm de sangria em cada borda.
 - **Prazo para entrega do material:** **Até as 17h do dia 25/julho/2024 (quinta-feira)**, na Secretaria do Clube (Central de Atendimento), por e-mail ou serviço de compartilhamento de arquivos, junto ao endereço atendimento@clubepaineiras.com.br.
 - **Outras especificações** Vide Regulamento de Campanha Eleitoral.

RESULTADO DO SORTEIO:

- **Primeiro:** Chapa nº 02.
- **Segundo:** Chapa nº 01.



- 1.2. Vídeo Wall:** Consistirá na exibição de material estático ou de vídeo sem áudio, entregue e produzido pelas Chapas.
- Espaço / tempo: Será 01 (um) material estático ou 01 (um) vídeo. Cada exibição será de até 30s (trinta segundos) por Chapa. Será 01 (uma) exibição para cada ciclo de programação.
 - Informações técnicas: O material estático, para veiculação no Vídeo Wall, deverá ser enviado em arquivo fechado, em formato JPG (resolução 1.920 pixels de largura por 1.080 pixels de altura). O vídeo, para veiculação no Vídeo Wall, deverá ser enviado em arquivo fechado, somente em formato “mp4”, “avi” ou “mov” e sem áudio (resolução 1.920 pixels de largura por 1.080 pixels de altura), com tamanho máximo de 10MB (dez megabytes) e duração máxima de 30s (trinta segundos).
 - Prazo para entrega do material: A partir do dia **22/julho/2024 (segunda-feira)**, na Secretaria do Clube (Central de Atendimento) durante o horário de funcionamento, por e-mail ou serviço de compartilhamento de arquivos, junto ao endereço atendimento@clubepaineiras.com.br. A publicação ocorrerá até as 20h do dia seguinte à liberação do material pela Comissão Eleitoral, não computados sábados, domingos e feriados.
 - Outras especificações Vide Regulamento de Campanha Eleitoral.

RESULTADO DO SORTEIO:

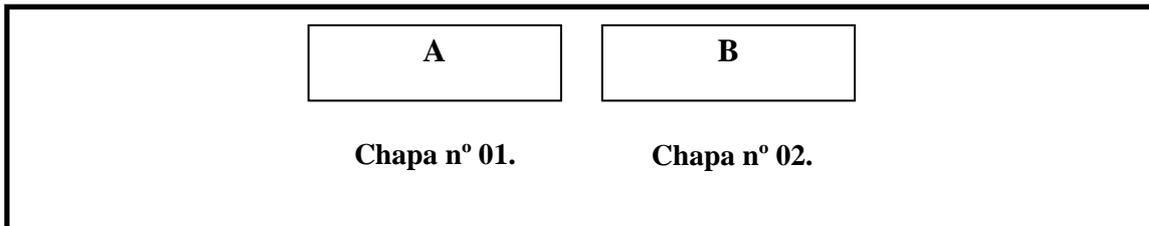
- **Primeiro:** Chapa nº 01.
- **Segundo:** Chapa nº 02.



02. FAIXAS: A partir de **22/julho/2024 (segunda-feira)**, poderão ser colocadas 02 (duas) faixas por Chapa.

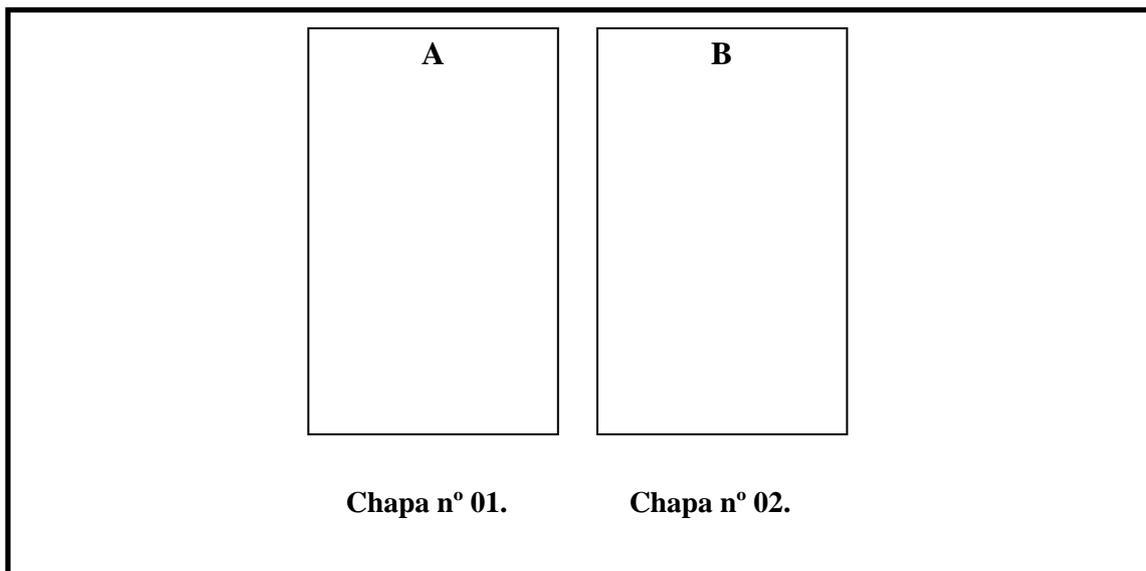
02.1.a) No parapeito da Portaria Social (sobre a Lanchonete Fresto) – faixa horizontal:

Medida máxima: 0,80m de altura X 3,00m de comprimento, com moldura em madeira.



02.1.b) Na lateral da entrada social do Clube – faixa vertical:

Medida máxima de 3,50m de altura X 1,40m de comprimento, com moldura em madeira.

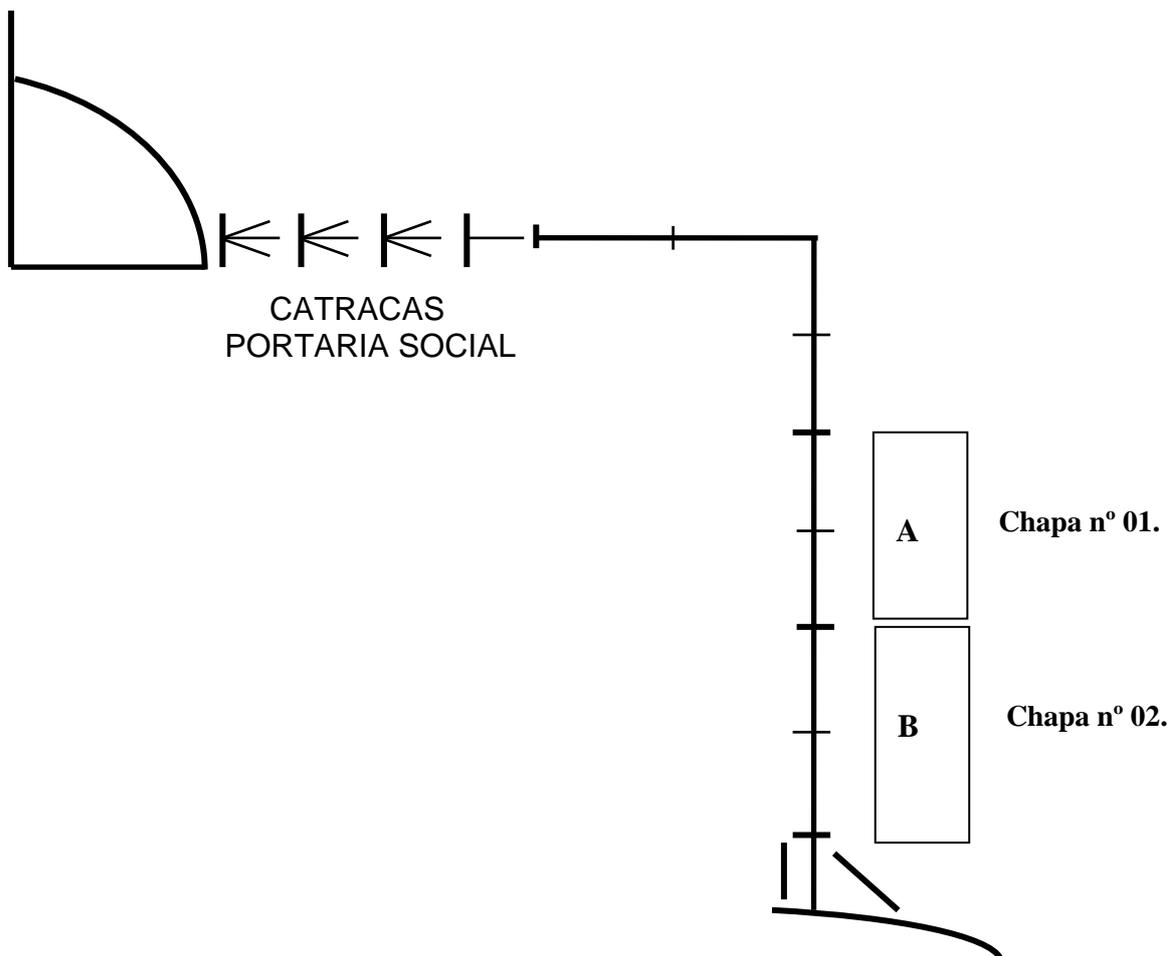


- Outras especificações Vide Regulamento de Campanha Eleitoral.



03. PAINÉIS DE FOTOS: A partir do dia **22/julho/2024 (segunda-feira)**. Os Painéis de Fotos podem ter impressão “frente e verso” e a medida máxima será de 2,50m de altura X 1,94m de comprimento e deverão constar bastões laterais e ilhós (anel em metal) nos cantos.

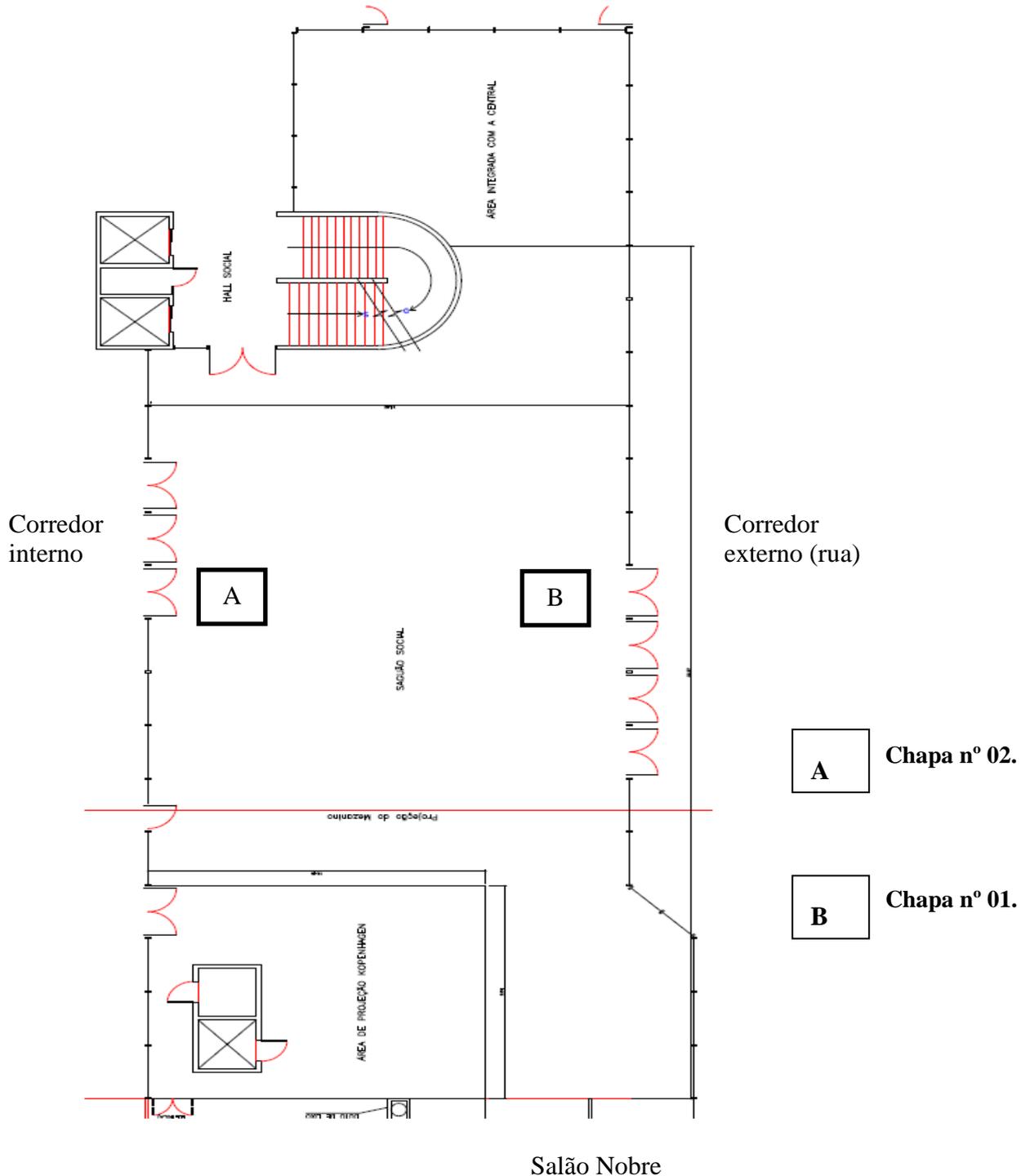
Cada Chapa terá direito a 01 (um) espaço.



- Outras especificações Vide Regulamento de Campanha Eleitoral.



- 04. MONTAGEM DE “STANDS”, BARRACAS OU SIMILARES:** Cada Chapa terá direito a 01 (um) “stand”, barraca ou similar, no dia de votação. A montagem será permitida a partir das 18h do dia anterior ao turno no piso do Saguão Social. Cada “stand”, barraca ou similar não poderá ocupar área maior que 2mX2m.
- Outras especificações Vide Regulamento de Campanha Eleitoral.





05. COLOCAÇÃO DE FAIXAS E PAINÉIS DE FOTOS:

5.1 - O Clube fornecerá a mão de obra para a colocação das faixas e dos painéis de fotos.

5.2 - As faixas e os painéis de fotos serão afixados de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9h às 15h, conforme disponibilidade do quadro funcional.

5.3 - A afixação ocorrerá até as 15h do dia posterior ao seu recebimento. Os materiais entregues nas sextas-feiras serão afixados nas segundas-feiras.

5.4 - Não haverá afixação de faixas e painéis de fotos aos sábados, domingos e feriados, independente da data de entrega, sem exceções.

06. USO DO PIANO BAR DO PAINEIRAS:

6.1 – Em comum acordo entre os representantes das Chapas, foi definido o seguinte uso do Piano Bar:

- **27/agosto/2024 (terça-feira):** Chapa nº 02.
- **28/agosto/2024 (quarta-feira):** Chapa nº 01.
- Outras especificações Vide Regulamento de Campanha Eleitoral.

Todos os materiais de divulgação das Chapas devem ser entregues na Secretaria do Clube.

São Paulo, 17 de julho de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL